

Classificação	
I	
II	
III	
IV	
V	
Σ	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Prova cotada para 20,00 valores

Teste

A

Exame de 1.ª Chamada Contabilidade Financeira I

Ano letivo 2012-2013

Contabilidade Financeira I

Prova: Exame 1.ª Ch. – Data: 2013-01-28

Comprovativo de entrega da prova

Nome: _____

N.º Aluno: _____

■ Data: 2013-01-28

■ Licenciatura em Gestão

■ Docentes:

Ana Paula Gama e

Francisco Antunes

■ Duração: 3h 00 m

Rúbrica
do
docente
ou do
vigilante

NOME: _____

N.º: _____

GRUPO I: Generalidades e SNC



Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 2,0 valores (10 x 0,20 valores)

Pedido:

- a) Assinale na tabela em baixo a área do SNC e artigo/parágrafo correspondente, que suporta as afirmações indicadas, de acordo com o exemplo fornecido.

N.º	Descrição	Área SNC	Art. ou §
Ex.	Como regra geral, os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.	Anexo DL 158/2009	2.6.1
1	Existem entidades, a quem é aplicável o SNC, que podem adotar o sistema de inventário intermitente na contabilização dos inventários.		
2	A estrutura das demonstrações financeiras não é rígida. Isto é, a apresentação dos elementos pode variar, atendendo à materialidade dos mesmos.		
3	Na prática, as perdas são gastos que usualmente ocorrem de situações anormais na atividade da empresa.		
4	A apresentação de uma demonstração de resultados por funções (ex: por produto, zona geográfica, atividade, etc.) é de caráter facultativo		
5	Para um passivo ser classificado como corrente basta existir a expectativa fiável de que será pago no âmbito normal da atividade da empresa		
6	Os juros relativos a financiamentos pagos por conta da aquisição de equipamentos fabris, empregues na atividade produtiva de uma empresa abrangida pelo SNC, não devem ser classificados como resultado de atividades operacionais		
7	A criação de aplicações de tesouraria provenientes de excedentes de caixa não constitui um fluxo de caixa.		
8	Os descontos financeiros obtidos não devem ser subtraídos ao valor das compras.		
9	Uma empresa não pode valorizar inventários de feijão branco utilizando o critério FIFO e valorizar inventários de feijão vermelho com recurso ao critério do custo médio ponderado.		
10	Os recebimentos e pagamentos realizados em moeda distinta da moeda funcional devem ser convertidos para a contabilidade na moeda funcional à data da transação		



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO II: Reconciliação Bancária

Tempo máximo recomendado: 10 minutos; Cotação: 1,00 valores

Da comparação do extrato contabilístico da empresa e o correspondente extrato do banco, no período de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro, resultaram as **diferenças** abaixo assinaladas.

Balancete da contabilidade: Conta: 12					
Data	Descrição do movimento	Débito	Crédito	Saldo	
23-Jan	Pag Fatura n.º 152 ao Chapeiro & Nabeiro, Lda Ch. 457856		820,00€		
23-Jan	Transferência bancária para pagamento da eletricidade		352,00€		
24-Jan	Depósito do cheque n.º 25126, do cliente A. Amaro, Lda para liquidação da n/ fatura n.º 52678	528,00€			
Saldo em 31-Jan.				2.300,00€	D

Extrato bancário

Data	Descrição dos movimentos	Valor	Saldo
27-Jan	COMISSAO DE REQUISICAO DE CHEQUES	-2,90€	
30-Jan	JUROS DA CONTA CORRENTE CAUCIONADA	-114,00€	
31-Jan	JUROS DEP PRAZO 78340098080	+100,00€	
31-Jan	IRC/IRS 78340098080	-21,50€	
Saldo em 31-Jan.			2.905,60€

Pedido: Efetue a reconciliação bancária (0,25 valores), procedendo de seguida à classificação dos movimentos que julgar pertinentes **à data de 31 de Janeiro**, em função da informação que foi disponibilizada.

Valor da contabilidade = € _____

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELA EMPRESA

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	1) Saídas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)
+	-	2) Entradas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELO BANCO

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	3) Saídas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)
+	-	4) Entradas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)

= Valor do extracto bancário = € _____

Classificação dos movimentos da reconciliação bancária



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO III: Classificação de operações



Tempo máximo recomendado: 90 minutos; Cotação: 9,25 valores (ver cotações individuais na tabela em baixo)

A empresa Cov & Mov, SA dedica-se à compra e venda de mobiliário, adotando o **sistema de inventário periódico**. A empresa **proporciona um serviço de garantia de 2 anos aos seus clientes**. Durante o mês de fevereiro a empresa efetuou as operações descritas na tabela seguinte.

Regras de movimentação das contas

A e G		P, CP e R	
+	-	-	+

Cot.	Ops.	Descrição das operações
0,30	1	Pagamento por transferência bancária (TB) da fatura n.º 06852 da Seguradora Seguro Feliz referente ao seguro semestral multirrisco, no valor de €1.200,00, com início a 1 de fevereiro.
0,70	2	Fatura n.º 302 da Impório & Móveis, Lda. relativa a mesas no valor de €12.000,00 + IVA Dedutível a 23%. Foi obtido um desconto de quantidade de 5% incluído na fatura.
0,70	3	Fatura-Recibo n.º 455 da Transporte Segur, Lda. relativa ao transporte das mesas adquiridas na operação 2, no valor de €400,00 + IVA Dedutível a 23%.
0,70	4	Fatura n.º 1 à Belgium (sujeito passivo de IVA na Bélgica) relativa a sofás no valor de €15.000,00 (o IVA da transação, se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas em Portugal, seria de 23%).
0,80	5	Fatura n.º 350245 da SofMóveis, Lda. relativa a cadeiras no valor de €5.000,00 + IVA Dedutível a 23%. Para tal, efetuou-se um aceite de 2 letras com valores nominais idênticos, com vencimento a 30 dias e a 60 dias, respetivamente. A empresa pagou ainda o imposto de selo sobre as letras (0,5%).
0,40	6	Fatura n.º 47032 à DecoraPor, Lda. relativa a mesas no valor de €50.000,00 + IVA Liquidado a 23%.
0,70	7	A empresa estimou que os encargos prováveis com as garantias a prestar aos clientes a 2 anos ascenderão ao valor de €2.000,00 (€1.000,00 ao ano).
0,75	8	N/Recibo n.º 7142 à DecoraPor, Lda, referente ao pagamento da fatura n.º 350245 (op. 6). Foi concedido um desconto de pronto pagamento de 5%.
0,70	9	Transferência bancária recebida da Plas & Decor, SA, no valor de €1.795,80, por conta de um fornecimento futuro de estantes (<u>com</u> preço fixado e IVA Liquidado incluído à taxa de 23%).
0,70	10	Fatura n.º 2 à Smith & Co. (empresa americana) relativa a armários no valor de \$50.000,00 (o IVA da transação se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional seria de 23%). Sabe-se ainda que: câmbio à data do balanço inicial: €1,00 = \$1,05 e à data atual €1,00 = \$1,08.
0,70	11	Fatura n.º 723 da GLP, por gasóleo no valor de €258,30 com IVA incluído a 23% e dedutível em 50%.
0,60	12	Fatura n.º 3 à Beira & Dec, Lda. no valor de €12.300,00 com IVA liquidado incluído a 23%. Foi acordado que a dívida seria titulada por 3 letras (L1, L2, L3) de igual valor nominal a 30, a 60 e a 90 dias. Beira & Dec, Lda. suportou o imposto de selo sobre as letras.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

0,70	13	Desconto no Banco A da Letra L3 da Beira & Dec, Lda, tendo o banco cobrado de encargos bancários a imputar ao cliente (N/ nota de débito n.º 4523), no valor de €286,00.
0,80	14	Fatura-recibo n.º 45 da ReparaGeral, Lda, no valor de € 320,00 + IVA Dedutível à taxa de 23%, relativa à reparação de móveis que estavam em garantia.

Pedido:

- a. Proceda à classificação das operações referidas, na tabela para o efeito **e utilizando a subdivisão das contas do IVA fornecida na última folha do enunciado (a utilização de contas que não sejam de movimento originam descontos na cotação das operações).**

Classificação das operações do Grupo III

Op.	Classificação	Op.	Classificação
1 <i>Cot. 0,30</i>		2 <i>Cot. 0,70</i>	
3 <i>Cot. 0,70</i>		4 <i>Cot. 0,70</i>	
5 <i>Cot. 0,80</i>		6 <i>Cot. 0,40</i>	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Op.	Classificação	Op.	Classificação
7		8	
Cot. 0,70		Cot. 0,75	
9		10	
Cot. 0,70		Cot. 0,70	
11		12	
Cot. 0,70		Cot. 0,60	
13		14	
Cot. 0,70		Cot. 0,80	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO IV: Apuramento do IVA

Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 1,50 valores

Num determinado mês, a contabilidade da empresa Examus1 apresentou o seguinte balancete das contas 243 – IVA:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
243	IVA	5.105,00	9.005,00	3.900,00	C
2432	IVA – Dedutível	4.240,00	0,00	4.240,00	D
24321	IVA D - Inventários	3.655,00	0,00	3.655,00	D
243211	IVA D - Inv - Mercado Nacional	2.850,00	0,00	2.850,00	D
2432113	IVA D - Inv - MN - Taxa de 23%	2.850,00	0,00	2.850,00	D
243212	IVA D - Inv - UE	805,00	0,00	805,00	D
2432123	IVA D - Inv - UE - Taxa de 23%	805,00	0,00	805,00	D
24323	IVA D - Outros bens e serviços	585,00	0,00	585,00	D
243231	IVA D - OBS - Mercado Nacional	585,00	0,00	585,00	D
2432311	IVA D - OBS - MN - Taxa de 6%	65,00	0,00	65,00	D
2432313	IVA D - OBS - MN - Taxa de 23%	520,00	0,00	520,00	D
2433	IVA – Liquidado	0,00	8.855,00	8.855,00	C
24331	IVA L - Inventários	0,00	8.855,00	8.855,00	C
243311	IVA L - Inv - Mercado Nacional	0,00	8.050,00	8.050,00	C
2433113	IVA L - Inv - MN - Taxa de 23%	0,00	8.050,00	8.050,00	C
243312	IVA L - Inv - UE	0,00	805,00	805,00	C
2433123	IVA L - Inv - UE - Taxa de 23%	0,00	805,00	805,00	C
2434	IVA – Regularizações	45,00	150,00	105,00	C
24341	IVA – Reg - a favor da entidade	45,00	0,00	45,00	D
24342	IVA – Reg - a favor do estado	0,00	150,00	150,00	C
2437	IVA - Excesso a reportar	820,00	0,00	820,00	D

Pedido, tendo como referência os dados do balancete:

- Efectue a classificação das seguintes situações 1, 2 e 3 (1,00 valores).
- Complete a informação em falta na declaração periódica do IVA (0,50 valores).

Op.	Apuramento do IVA		
1)			
Cot. 0,60			
Op.	Determinação de IVA a entregar/pagar	Op.	Entrega/recebimento do IVA
2)		3)	
Cot. 0,20		Cot. 0,20	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS			DECLARAÇÃO PERIÓDICA		01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO					500.000.000	
03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (art. 77.º do CIVA)			01-A NÚMERO DA DECLARAÇÃO		Prazo da declaração Dentro do prazo ☒ 1 Fora do prazo ☐ 2	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO					02 PERÍODO A QUE RESPEITA Ano 2012	
CONTINENTE ☒ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3					Mensal ☒ Trimestral ☐	
04 ANEXOS ENTREGUES DEC.. LEI N.º 347/85 DE 23/08			04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS		05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES	
CONTINENTE 1 AÇORES 2 MADEIRA 3			ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RII		SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE COM ☒ NESTE QUADRO E PASSE JÁ AO QUADRO 20 1	
			☒ ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA			
06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE						
EFFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)						
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO						
• À taxa reduzida (%)		• À taxa intermédia (%)		• À taxa normal (23 %)		
• Isentas ou não tributadas		ATENÇÃO Estes campos são controlados automaticamente, pelo que os valores a inscrever devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respectivas taxas.				
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas		Operações que conferem direito à dedução				
Operações que não conferem direito à dedução						
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS		BASE TRIBUTÁVEL				
• cujo imposto foi liquidado pelo declarante		35.000,00				
• abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RII		3.500,00				
• abrangidas pelos n.ºs 3, 4, e 5, do artigo 22.º do RII		3.500,00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO				
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL		TOTAL (10 - 12 + 14 + 15)				
• Imobilizado		3.500,00				
• Existências		3.500,00				
• À taxa reduzida (%)						
• À taxa intermédia (%)						
• À taxa normal (23 %)						
• Outros bens e serviços						
5 - REGULARIZAÇÕES MENSUAIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)				
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+11+17+...+68)				
7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)						
8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)						
9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA D.S. COBRANÇA (Mod. - BH008)		PERÍODO(S) A QUE RES-PEITA(M)				
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+...+10+16)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+11+17+...+68)		
90 38.500,00		91		92		
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO		(92 - 91)				
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR		(91 - 92)				
94		SOLICITO REEMBOLSO 95				
		EXCESSO A REPORTAR 96				
Esta opção pelo pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DSR (situações de indeferimento de reembolso). Valor a inscrever no campo 61 da declaração do período seguinte, se apresentada dentro do prazo legal.						



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO V: Fichas de armazém, sistema de inventário permanente e imparidades

Tempo máximo recomendado: 30 minutos; Cotação: 4,0 valores

FICHA DE ARMAZÉM

Artigos de inventários intermutáveis

☐ Fifo
☐ Custo médio ponderado

Porquê? _____

Inventário: sumos (Litros)

Op.	Descrição	lote	Entradas			Saídas			Armazém								
									Custo histórico (1)			Imparidades Acumuladas (2)				Valor ajustado (3)=(1)-(2)	
			Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Variação	Qtd	C.u.
0	Ei							1.000	1,50	1.500	1.000	0,30	300		1.000	1,20	1.200
1	Aquisição		500	1,10	550												
2																	
3																	
4																	

Pedido:

- Assinale na ficha de armazém e **justifique**, o sistema de custeio que a empresa deve adotar. (0,20 valores).
- Proceda à classificação das operações 1, 2, 3 e 4 abaixo apresentadas (3,00 valores).
- Proceda ao preenchimento das operações classificadas, na ficha de armazém (0,80 valores).

Op.	Sistema de inventário permanente (NÃO HOUVE RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS)
1 Cot. 0,50	Aquisição de 500 Lt por € 550,00 + IVA Dedutível a 23%
2 Cot. 0,75	Venda de 800 Lt por € 2.000,00 + IVA Liquidado a 23 %
3 Cot. 0,75	Uma fuga numa válvula fez derramar 200 Lt de sumo.
4 Cot. 1,00	Teste de imparidade, sabendo que o VRL (valor de mercado) unitário é € 1,70/Lt.



GRUPO VI: Gastos com o pessoal e acréscimos e diferimentos
⌚ Tempo máximo recomendado: 20 minutos; Cotação: 2,25 valores

Considere a seguinte informação referente à empresa Frequencius2 para o ano de 2012:

Balancete parcial à data de 1/1/2012:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
272	Devedores e credores por acréscimos	87.50	208,650.00	208,562.50	C
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos ¹⁾	87.50	0.00	87.50	D
2722	Credores por acréscimos de gastos	0.00	208,650.00	208,650.00	C
27221	Estim. férias e subsídio de férias	0.00	170,000.00	170,000.00	C
27222	Estim. Encargos patronias com férias e subsídio	0.00	38,650.00	38,650.00	C
278	Outros devedores e credores	7,500.00	0.00	7,500.00	D
2781	Outros devedores ²⁾	7,500.00	0.00	7,500.00	D
28	Diferimentos	720.00	7,500.00	6,780.00	C
281	Gastos a reconhecer ³⁾	720.00	0.00	720.00	D
282	Rendimentos a reconhecer ²⁾	0.00	7,500.00	7,500.00	C

Notas:

¹⁾ O saldo desta conta corresponde aos juros do depósito a prazo constituído junto do Banco XPTO a 1 julho de 2011.

²⁾ O saldo desta conta diz respeito ao subsídio de apoio à contratação atribuído pelo Estado para o período de 2012 a 2014.

³⁾ O saldo desta conta diz respeito ao seguro de acidentes de trabalho pago em 30 de junho de 2011, referente ao período de 1/7/2011 a 30/06/2012.

Cot.	Op.	Descrição das operações (mês de junho)																								
0,35	2/jun	Reconhecimento do prémio de seguro de acidentes de trabalho referente ao período de 01/07/2011 a 30/06/2012.																								
1,00	25/jun	Processamento das remunerações e respetivos encargos referentes a férias e subsídio de férias (<i>considere a inexistência quer da divisão duodecimal, quer da sobretaxa extraordinária</i>): <table> <tr> <th>Remunerações mensais ilíquidas:</th><th>Órgãos sociais</th><th>Pessoal</th></tr> <tr> <td>Mês de junho</td><td>€ 25.500,00</td><td>€ 61.200,00</td></tr> <tr> <td>N.º de trabalhadores</td><td>5</td><td>10</td></tr> </table> <table> <tr> <th>Descontos e encargos sobre remunerações</th><th>Órgãos sociais</th><th>Pessoal</th></tr> <tr> <td>Segurança Social</td><td>9,30%</td><td>11,00%</td></tr> <tr> <td>IRS (taxa média)</td><td>30,00%</td><td>15,00%</td></tr> <tr> <td>Sindicatos</td><td>-</td><td>1,00%</td></tr> <tr> <td>Encargos patronais com a Segurança Social</td><td>20,30%</td><td>23,75%</td></tr> </table>	Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal	Mês de junho	€ 25.500,00	€ 61.200,00	N.º de trabalhadores	5	10	Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal	Segurança Social	9,30%	11,00%	IRS (taxa média)	30,00%	15,00%	Sindicatos	-	1,00%	Encargos patronais com a Segurança Social	20,30%	23,75%
Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal																								
Mês de junho	€ 25.500,00	€ 61.200,00																								
N.º de trabalhadores	5	10																								
Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal																								
Segurança Social	9,30%	11,00%																								
IRS (taxa média)	30,00%	15,00%																								
Sindicatos	-	1,00%																								
Encargos patronais com a Segurança Social	20,30%	23,75%																								
0,35	30/jun A	Recebimento dos juros do depósito a prazo, constituído em 1 de julho de 2011 no valor de €5.000,00, não renovável, no banco XPTO. A taxa de juro anual negociada foi de 3,5%. A taxa de retenção de IRC é de 25%.																								
0,15	30/jun B	Pagamento das férias e subsídio de férias por transferência bancária n.º 231589624 do Banco XPTO.																								



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de 1.^a chamada de
Contabilidade Financeira I
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Cot.	Op.	Descrição das operações (mês de junho)
0,40	30/jun C	Transferência bancária relativa ao recebimento integral do subsídio de apoio à contratação. A comunicação referente à atribuição deste subsídio ocorreu em Dezembro de 2011, tendo a empresa procedido à contabilização do respetivo crédito. Este subsídio refere-se a um período de 3 anos. A empresa procedeu nesta data à imputação do respetivo rendimento ao corrente exercício económico.

Pedidos:

- a) Classificação das operações supra referidas, procedendo às regularizações devidas tendo em atenção a informação constante no balancete.

Nota: Apresente os cálculos necessários à classificação.

Classificação das operações do Grupo VI

Op.	Classificação
02/jun Cot. 0,35	
25/jun Cot. 1,00	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano letivo 2012-2013

■ Data: 2013-01-28
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Op.	Classificação
30/jun <i>Cot.</i> <i>0,35</i> <i>A</i>	
30/jun <i>Cot.</i> <i>0,15</i> <i>B</i>	
30/jun <i>Cot.</i> <i>0,40</i> <i>C</i>	



Lista de contas de IVA a utilizar

243 – IVA

2431 – IVA – Suportado (uso facultativo)

2432 – IVA – Dedutível

24321 – Inventários

243211 – Mercado Nacional

2432111 – Taxa de 6%

2432112 – Taxa de 13%

2432113 – Taxa de 23%

243212 – UE

2432121 – Taxa de 6%

2432122 – Taxa de 13%

2432123 – Taxa de 23%

243213 – Fora UE

2432131 – Taxa de 6%

2432132 – Taxa de 13%

2432133 – Taxa de 23%

24322 – Activos fixos tangíveis

243221 – Mercado Nacional

2432211 – Taxa de 6%

2432212 – Taxa de 13%

2432213 – Taxa de 23%

243222 – UE

2432221 – Taxa de 6%

2432222 – Taxa de 13%

2432223 – Taxa de 23%

243223 – Fora UE

2432231 – Taxa de 6%

2432232 – Taxa de 13%

2432233 – Taxa de 23%

24323 – Outros bens e serviços

243231 – Mercado Nacional

2432311 – Taxa de 6%

2432312 – Taxa de 13%

2432313 – Taxa de 23%

243232 – UE

2432321 – Taxa de 6%

2432322 – Taxa de 13%

2432323 – Taxa de 23%

243233 – Fora UE

2432331 – Taxa de 6%

2432332 – Taxa de 13%

2432333 – Taxa de 23%

2433 – IVA – Liquidado

24331 – Inventários

243311 – Mercado Nacional

2433111 – Taxa de 6%

2433112 – Taxa de 13%

2433113 – Taxa de 23%

243312 – UE

2433121 – Taxa de 6%

2433122 – Taxa de 13%

2433123 – Taxa de 23%

243313 – Fora UE

2433131 – Taxa de 6%

2433132 – Taxa de 13%

2433133 – Taxa de 23%

24332 – Activos fixos tangíveis

243321 – Mercado Nacional

2433211 – Taxa de 6%

2433212 – Taxa de 13%

2433213 – Taxa de 23%

243322 – UE

2433221 – Taxa de 6%

2433222 – Taxa de 13%

2433223 – Taxa de 23%

243323 – Fora UE

2433231 – Taxa de 6%

2433232 – Taxa de 13%

2433233 – Taxa de 23%

24333 – Outros bens e serviços

243331 – Mercado Nacional

2433311 – Taxa de 6%

2433312 – Taxa de 13%

2433313 – Taxa de 23%

243332 – UE

2433321 – Taxa de 6%

2433322 – Taxa de 13%

2433323 – Taxa de 23%

243333 – Fora UE

2433331 – Taxa de 6%

2433332 – Taxa de 13%

2433333 – Taxa de 23%

2434 IVA – Regularizações

24341 Mensais (ou trimestrais) a favor da entidade

24342 Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado

2435 IVA – Apuramento

2436 IVA – A pagar

2437 IVA – A recuperar

2438 IVA – Reembolso pedidos

2439 IVA – Liquidações oficiosas